Aspiron



RESOLUÇÃO Nº 989/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar, "ad referendum", a transferência do servidor da FUNASA, Maria Cristina de Souza, Siape nº.0505961, cargo de Guarda de Endemias, do município de Ipatinga MG, para o município de Piúma-ES.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de dezembro de 2009.

ANSELMO TOZI

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde